



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E
DF TURISMO E EVENTOS LTDA.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, pelo seu Presidente, **ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 56.232-ENF, e pela Tesoureira **SANDRA MARIA GAWLINSKI**, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 079.040, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.832.586/0001-08** sediada na SRTVS QD 701, bloco 2SB 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. HUGNEY SILVA VELOZO portador da Carteira de Identidade nº 1361002 expedida pela SSP-DF e CPF nº 666.612.691-20 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, nos termos do Contrato nº 14/2022, realizado mediante Pregão Eletrônico nº 07/2022, decorrente do Processo Administrativo COREN-RS nº 09/2022, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato, aprazado para a data de 03/05/2023.

1.1.1 O prazo de vigência deste Primeiro Aditivo Contratual iniciará no dia 04 de maio de 2023 e encerrar-se-á no dia 04 de maio de 2024.

1.2 O presente termo aditivo tem ainda como objeto o **REAJUSTE** no percentual de 5,47%, considerando o reajuste pelo índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme valores unitários abaixo reajustados:

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 – SALA 101 - CEP 97015-010 – FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 – SALA 20 – COMERCIAL SAN SEBASTIAN – CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA – AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 – SALAS 1 e 2 – CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Lote/Grupo 05 – Sonorização

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant. estimada	Valor unitário	Valor total estimado
01	Atração musical para evento ao ar livre para aproximadamente 200 pessoas (estilo musical variado)	Apresentação Valor hora	1	R\$ 2.214,87	R\$ 2.214,87
02	Estrutura que contemple o rider técnico de atração musical para evento ao ar livre para aproximadamente 200 pessoas	Diária Valor hora	1	R\$ 1.898,46	R\$ 1.898,46
03	Atração musical para ambiente fechado em evento de pequeno porte (até 200 pessoas)	Apresentação Valor hora	1	R\$ 2.214,87	R\$ 2.214,87
04	Estrutura que contemple o rider técnico de músico para ambiente fechado em evento de pequeno porte (até 200 pessoas)	Diária Valor hora	1	R\$ 1.396,16	R\$ 1.396,16
05	Sonorização para ambiente fechado (espaço até 200)	Diária de 8h	1	R\$ 1.303,96	R\$ 1.303,96
06	Sonorização para ambiente aberto (aproximadamente até 300)	Diária de 8h	1	R\$ 1.582,05	R\$ 1.582,05
07	Gerador (mínimo 80KWA)	Diária de 8h	1	R\$ 2.253,66	R\$ 2.253,66
TOTAL ESTIMADO					R\$ 12.864,03
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 7%					R\$ 13.764,51



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

1.2.1 O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de **R\$ 13.764,51** (treze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pelo período de vigência contido no ponto 1.1.1 deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
Presidente

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Sandra Maria Gawlinski
Tesoureira

Contratada

DF TURISMO E EVENTOS LTDA